



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 012/2019, torna público para conhecimentos dos interessados a aquisição abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de motorista para transporte escolar.

Contratado: VANDERLEI PLÍNIO DE MOURA 68717539900. CNPJ/MF nº 31.106.718/0001-90.

Valor global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Municipal nº 33/2017.

Dispensa de Licitação: 03/2019.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 12 de fevereiro de 2019.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação